

Carta-Circular nº 042/2021-1ª/SL

Montes Claros/MG, 15 de setembro de 2021.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 013/2021 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para Assinatura

Prezada Licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital n.º 013/2021 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de caminhões destinados ao atendimento de diversos municípios, associações e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf/Montes Claros no estado de Minas Gerais, tratado no processo n.º 59510.000377/2021-94, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução nº 695/2021, e o resultado final da disputa, com a classificação da licitante, encontra-se disponível no portal <https://www.gov.br/compras>, para consulta.

A licitante vencedora foi:

- a) **DEVA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 23.762.552/0003-02**, no valor total de **R\$ 25.297.500,00** (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) para o fornecimento dos itens 01 (29 caminhões pipa), item 03 (29 caminhões toco com caçamba metálica basculante leve) e item 05 (23 caminhões toco com carroceria de madeira para transporte de cargas).

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital n.º 013/2021 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no subitem 1.3 do Edital.



Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

